DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 0752 **Conde, 06 de agosto de 2010.** **Preço: R$ 0,50**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. º 316/2010
CONDE-PB, 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **ZÉLIO BARROS DOS SANTOS,** do cargo de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO
Prefeito em exercício

PORTARIA N. º 317/2010
CONDE-PB, 02 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

NOMEAR, **ISAÍAS SOARES DO NASCIMENTO,** para exercer, em comissão, o cargo de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA,** da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Conde – PB.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de agosto de 2010.

QUINTINO RÉGIS DE BRITO NETO
Prefeito em exercício

PORTARIA N. º 318/2010
CONDE-PB, 04 DE AGOSTO DE 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso I e VI da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, **MAIRTON PEREIRA DE LIMA,** do cargo de **PROFESSOR DE HISTÓRIA,** com lotação fixada na Secretaria de Educação, conforme Processo nº **269/2010**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

ALUÍSIO VINAGRE RÉGIS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

RESOLUÇÃO 29/2010
Conde, 08 de junho de 2010.

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente ao repasse das verbas federais no exercício de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do município de Conde, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação plenária em reunião de 08 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade a prestação de contas correspondente ao repasse das verbas federais para desenvolvimento dos programas inerentes a Assistência Social, assim discriminada:

I- PSE PETI e Sentinela/CREAS (Centro de Referencia Especializado em Assistência Social);

II- PSB Infância, Idosos e Projovem Adolescente;

III- PAIF (Programa de Atenção Integral a Família e o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social).

Art. 2º - A referida prestação de contas é de inteira responsabilidade do setor financeiro da Prefeitura de Conde.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO COSTA GOMES RODRIGUES
Presidente do CMAS.

RESOLUÇÃO 30/2010
Conde, 08 de junho de 2010.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação referente ao exercício de 2010.

O Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, do município de Conde, no uso de suas atribuições legais e considerando a Deliberação Plenária em reunião de 08 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar por unanimidade a prestação do Plano de Ação referente ao exercício de 2010, para desenvolvimento dos programas inerentes a Assistência Social, no tocante:

I- A destinação dos recursos;

II- A abrangência do atendimento e garantia da qualidade dos serviços e do co-financiamento;

III- Articulação com as políticas sociais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO COSTA GOMES RODRIGUES
Presidente do CMAS.